

Proc. TC-012.924/2012-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 53) no sentido de que seja corrigido erro material presente nos itens 3 e 9.4 do Acórdão 4064/2015 – 1ª Câmara (peça 51), consistente na grafia errada do nome do Sr. Joel Santos de Lima, que consta erroneamente como Joel dos Santos Lima.

Ministério Público, em 13/08/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral